

DERROTA

Vereadores derrubam projeto da Prefeitura que atingia sindicatos

Cícero Portela
Repórter

A Câmara de Vereadores de Teresina rejeitou o projeto de complementar nº 247/2018, encaminhado pela Prefeitura da cidade, para suprimir o inciso VI do artigo 26 da Lei nº 2.972/2011, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino de Teresina. O dispositivo é o que garante que professores participem de assembleia geral da categoria sem prejuízos ao exercício efetivo de suas funções.

Caso a Câmara aprovasse o texto encaminhado, os professores que participassem da assembleia da categoria poderiam ter prejuízos. Sinésio Soares, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos

Faltou apenas um voto para projeto ser aprovado. Vários integrantes da base optaram por não participar

Municipais de Teresina (Sindserm), opina que o projeto enviado pelo prefeito à Câmara foi "mais um ataque brutal" aos professores e à população. O sindicalista afirma que a previsão legal de que a participação em assembleias deve ser considerada como efetivo exercício é um direito histórico, conquistado pelos professores há mais de três décadas.

"É mais um ataque do pre-

feito à população da cidade. Nessas assembleias a gente discute como melhorar a qualidade do ensino, e não existe qualidade no ensino sem professor. Os professores se reúnem para discutir as condições de trabalho, por exemplo. Agora o prefeito quer retirar esse direito dos professores. Ele não quer que a categoria se organize, porque nesses momentos a gente tem a oportunidade de conhecer a realidade, e ele não quer isso", afirma Sinésio Soares, criticando o fato do texto ter sido encaminhado em regime de urgência.

A matéria precisaria de maioria absoluta para ser aprovada - ou seja, 15 votos favoráveis. O DIA tentou a versão da Prefeitura de Teresina, mas não obteve retorno até o fechamento desta matéria.

Como votaram os vereadores

A FAVOR

Aluisio Sampaio (Progressistas)

Caio Bucar (PRTB)

Edson Melo (PSDB)

Graça Amorim (PMB)

Gustavo de Carvalho (Patriota)

Inácio Carvalho (Progressistas)

Joninha (Avante),

Luís André (PSL)

Neto do Angelim (DC)

Pedro Fernandes (PRP)

R. Silva (Progressista)

Teresinha Medeiros (PSL)

Valdemir Virgino (PRP)

Fábio Dourado (PATRIOTA)

CONTRA

Deolindo Moura (PT)

Dudu (PT)

Joaquim do Arroz (PRP)

Major Paulo Roberto (Solidariedade)

Professor Zé Nito (MDB)

ESTAVAM PRESENTES, MAS NÃO VOTARAM

Cida Santiago (PHS)

Enzo Samuel (PCdoB)

Gustavo Gaioso (PTC)

Luiz Lobão (MDB)

Nilson Cavalcante (Avante)

Teresa Britto (PV)

ABSTENÇÕES

Lázaro Carvalho



Oposição avalia que presença do sindicato intimidou vereadores da base de Firmino

O vereador Joaquim do Arroz, que faz oposição ao prefeito, comemorou a derrubada do projeto de lei complementar, e disse que a presença de representantes do Sindserm na Câmara durante a votação foi decisiva para intimidar alguns parlamentares da base, o que garantiu a derrubada da matéria.

"Conquistamos essa vitória com muito trabalho. Conseguimos trazer o sindicato para a Casa, chamando de última hora, porque a categoria dos professores sequer tinha sido informada sobre a tramitação desse projeto. E nós entendemos que a presença do sindicato fez com que alguns vereadores corressem para fora do ple-

O Sindicato dos Servidores avalia regime de urgência como estratégia política do Executivo

nário para não votar. Foi um trabalho duro da oposição. Passamos quatro horas nesse combate, para derrubar essa pauta maldosa da prefeitura", avalia Joaquim do Arroz.

Antes da votação ocorrer, Joaquim chegou a propor que o PLC 247/2018 fosse retirado de pauta, para que os vereadores pudessem se

reunir com representantes dos professores e ouvir a opinião da categoria sobre o projeto. A solicitação, porém, não foi acatada pela vereadora Graça Amorim, líder do prefeito na Casa.

Sinésio Soares afirma que, recentemente, o sindicato moveu uma ação judicial contra o corte do ponto de professores que participaram de assembleias. O sindicalista lembra que, além de anular as punições, a Justiça ainda determinou que a prefeitura pagasse uma indenização aos docentes prejudicados.

Sinésio acredita que esse projeto de lei complementar foi uma reação de Firmino à decisão judicial desfavorável à prefeitura.

(Cícero Portela)